

DECRETO Nº 119/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **VIVIANE OLIVEIRA DE ARAUJO**, para ocupar o cargo comissionado de Auxiliar de Inspeção II, lotada no SIF 4029, conforme convenio firmado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2022.

Publique-se e registre.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

